



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Departamento Legislativo - 10 Feb 2014 09:40 001

PROCESSO: 145/2013
PROTOCOLO: 1629/2013
AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "CONSOLIDA E INSTITUI A TRIBUNA POPULAR NA CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao do Processo 145/2014, que "CONSOLIDA E INSTITUI A TRIBUNA POPULAR NA CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", exara o seguinte parecer:

Tal projeto visa abrir espaço para pessoas físicas, entidades, equipes e associações, sediadas no Município e que dela poderão fazer uso mediante inscrição prévia.

Nesta linha o Regimento Interno rege em seu artigo 100:


"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:


...
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

A propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, a Comissão **não** vislumbra qualquer impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze


VEREADORA MARLEN L. P. BALLOTTIN
PRESIDENTE


VEREADOR ÊNIO DE PARIS
VICE-PRESIDENTE


VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
10.102.1.2014
ÀS 09:27 Horas
Ass.: 